

(...)

Como se sabe, eventual desvirtuamento de programa partidário de âmbito nacional deve ser apreciado pelo TSE, nos termos do art. 45, § 3º, da Lei nº 9.096/95, enquanto a antecipação da propaganda eleitoral, com reflexos no pleito estadual e/ou federal, é de competência dos tribunais regionais eleitorais, a teor do art. 96, II, da Lei nº 9.504/97.

Surgiria, assim, a necessidade de cisão do presente feito, cabendo ao respectivo TRE a deliberação das questões relativas à propaganda antecipada, e, a esta Corte, a verificação da correta utilização do espaço partidário.

Ocorre que o fato que dá origem a ambos os ilícitos é um só: a realização de propaganda eleitoral em benefício dos candidatos representados. Dai porque não seria possível ao TSE aferir o desvirtuamento da inserção partidária, sem antes emitir juízo de valor também acerca da realização da propaganda eleitoral. Em outras palavras, não seria possível chegar a conclusão sobre o pedido formulado, sem apreciar a causa de pedir que o fundamenta.

Presente esse contexto, eventual cisão do processo não me parece cabível na espécie, ante a possibilidade de virem a ser proferidas decisões contraditórias no âmbito desta Corte e do TRE, sobre a existência da propaganda eleitoral.

(...)

Sendo assim, ante a ilegitimidade ativa da parte para propor a presente representação e os poderes processuais de que dispõe o relator para o controle de admissibilidade de ações, pedidos ou recursos incabíveis, intempestivos, sem objeto ou, ainda, incompatíveis com a jurisprudência predominante desta Corte e do Supremo Tribunal Federal, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI e 932 do CPC/2015.

Brasília, 4 de maio de 2017.

Ministro HERMAN BENJAMIN

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

Provimentos

PROVIMENTO Nº 5 CGE

Torna pública relação de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, pertinente ao Programa de Identificação Biométrica 2017-2018, mediante alteração do anexo do Provimento nº 16 – CGE/2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015,

considerando a previsão de dotação no orçamento para o exercício de 2017 destinada ao custeio de revisões de eleitorado e a disponibilidade de equipamentos no âmbito dos tribunais regionais eleitorais, além do atendimento das diretrizes objetivas estabelecidas como critérios para a realização do procedimento com biometria, definidas no ato normativo de regência,

considerando o Programa de Identificação Biométrica 2017/2018 - Planejamento Resumido dos TREs, elaborado pela Assessoria de Novos Projetos (ANP), da Diretoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, que contém relação dos municípios para realização do procedimento revisional com coleta de dados biométricos no ano de 2017,

considerando deliberações dos Tribunais Regionais Eleitorais de Santa Catarina e de São Paulo, que modificaram o escopo das revisões de eleitorado autorizadas para os referidos Estados, a serem realizadas no biênio 2017-2018, resolve:

Art. 1º A relação de localidades indicadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais de Santa Catarina e de São Paulo, de que trata o Anexo do Provimento nº 16-CGE/2016, alterado pelos Provimentos nºs 17-CGE/2016 e 4-CGE/2017, passa a ser a constante do anexo deste ato.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2017.

Ministro HERMAN BENJAMIN

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ANEXO

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO

PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2017-2018

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	AC	ACRELÂNDIA	8ª
2º	AC	BRASILEIA	6ª
3º	AC	CAPIXABA	8ª
4º	AC	CRUZEIRO DO SUL	4ª
5º	AC	EPITACIOLÂNDIA	6ª
6º	AC	PLÁCIDO DE CASTRO	8ª
7º	AM	ALVARÃES	60ª
8º	AM	AMATURÁ	22ª
9º	AM	ANAMÃ	53ª
10º	AM	ANORI	33ª
11º	AM	APUÍ	67ª
12º	AM	ATALAIA DO NORTE	42ª
13º	AM	BARCELOS	18ª
14º	AM	BARREIRINHA	26ª
15º	AM	BENJAMIN CONSTANT	20ª
16º	AM	BERURI	54ª
17º	AM	BOA VISTA DO RAMOS	64ª
18º	AM	BOCA DO ACRE	14ª
19º	AM	BORBA	15ª
20º	AM	CAAPIRANGA	55ª
21º	AM	CANUTAMA	13ª
22º	AM	CARAUARI	21ª
23º	AM	COARI	8ª
24º	AM	CODAJÁS	7ª
25º	AM	EIRUNEPÉ	11ª
26º	AM	ENVIRA	46ª
27º	AM	FONTE BOA	10ª
28º	AM	GUAJARÁ	45ª
29º	AM	HUMAITÁ	17ª
30º	AM	IPIXUNA	45ª
31º	AM	ITAMARATI	69ª
32º	AM	ITAPIRANGA	24ª
33º	AM	JAPURÁ	48ª
34º	AM	JURUÁ	50ª
35º	AM	JUTAÍ	41ª
36º	AM	LABREA	12ª
37º	AM	MANAQUIRI	66ª
38º	AM	MANICORÉ	16ª
39º	AM	MARAÃ	49ª
40º	AM	MAUÉS	5ª
41º	AM	NHAMUNDÁ	43ª
42º	AM	NOVA OLINDA DO NORTE	28ª

43°	AM	NOVO ARIPUANÃ	29 ^a
44°	AM	PARINTINS	4 ^a
45°	AM	PAUINI	44 ^a
46°	AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	30 ^a
47°	AM	SANTO ANTONIO DO IÇA	47 ^a
48°	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	19 ^a
49°	AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	22 ^a
50°	AM	SÃO SEBASTIAO DO UATUMÃ	57 ^a
51°	AM	SILVES	39 ^a
52°	AM	TABATINGA	36 ^a
53°	AM	TAPAUÁ	38 ^a
54°	AM	TEFÉ	9 ^a
55°	AM	TONANTINS	47 ^a
56°	AM	UARINI	9 ^a
57°	AM	URUCARÁ	27 ^a
58°	AM	URUCURITUBA	25 ^a
59°	BA	ANTÔNIO CARDOSO	143 ^a
60°	BA	APUAREMA	23 ^a
61°	BA	ARACATU	90 ^a
62°	BA	BANZAE	110 ^a
63°	BA	BARREIRAS	70 ^a e 75 ^a
64 ^a	BA	BRUMADO	90 ^a
65°	BA	CAEM	146 ^a
66°	BA	CAIRU	31 ^a
67°	BA	CAMAÇARI	170 ^a e 171 ^a
68°	BA	CANDIBA	64 ^a
69°	BA	CORONEL JOÃO SÁ	52 ^a
70°	BA	CRUZ DAS ALMAS	142 ^a
71°	BA	EUNÁPOLIS	188 ^a e 203 ^a
72°	BA	FEIRA DE SANTANA	154 ^a a 157 ^a
73°	BA	GUANAMBI	64 ^a
74°	BA	HELIÓPOLIS	110 ^a
75°	BA	IBIRAPITANGA	134 ^a
76°	BA	IBITIARA	88 ^a
77°	BA	ILHÉUS	25 ^a e 26 ^a
78°	BA	IPECAETÁ	143 ^a
79°	BA	IPIRÁ	62 ^a
80°	BA	IRECÉ	95 ^a
81°	BA	ITAGIMIRIM	188 ^a
82°	BA	ITAPARICA	141 ^a
83°	BA	ITAPEBI	188 ^a
84°	BA	JACOBINA	46 ^a e 167 ^a
85°	BA	JEQUIÉ	22 ^a e 23 ^a
86°	BA	JUAZEIRO	47 ^a e 48 ^a
87°	BA	LAFAIETE COUTINHO	23 ^a
88°	BA	MALHADA DE PEDRAS	90 ^a
89°	BA	MANOEL VITORINO	22 ^a
90°	BA	MIRANGABA	146 ^a
91°	BA	MUNIZ FERREIRA	202 ^a
92°	BA	NOVO HORIZONTE	88 ^a
93°	BA	OUROLÂNDIA	146 ^a
94°	BA	PINTADAS	62 ^a
95°	BA	PORTO SEGURO	121 ^a e 122 ^a

96°	BA	PRESIDENTE DUTRA	95 ^a
97°	BA	RIBEIRA DO POMBAL	110 ^a
98°	BA	SALVADOR	1 ^a a 20 ^a
99°	BA	SANTA CRUZ CABRÁLIA	121 ^a
100°	BA	SANTO ESTEVÃO	143 ^a
101°	BA	SÃO GABRIEL	95 ^a
102°	BA	SAPEAÇU	142 ^a
103°	BA	SEABRA	88 ^a
104°	BA	SERROLÂNDIA	46 ^a
105°	BA	TUCANO	80 ^a
106°	BA	UBATÃ	134 ^a
107°	BA	UMBURANAS	146 ^a
108°	BA	VALENÇA	31 ^a
109°	BA	VERA CRUZ	141 ^a
110°	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	39 ^a a 41 ^a
111°	CE	ACARAPE	52 ^a
112°	CE	ACARAU	30 ^a
113°	CE	APUIARÉS	50 ^a
114°	CE	ARACATI	8 ^a
115°	CE	ARACOIABA	67 ^a
116°	CE	AURORA	69 ^a
117°	CE	BARREIRA	52 ^a
118°	CE	BARRO	92 ^a
119°	CE	BARROQUINHA	108 ^a
120°	CE	BOA VIAGEM	63 ^a
121°	CE	CANINDÉ	33 ^a
122°	CE	CARNAUBAL	22 ^a
123°	CE	CASCADEL	7 ^a
124°	CE	CATUNDA	54 ^a
125°	CE	CAUCAIA	37 ^a /120 ^a /123 ^a
126°	CE	CEDRO	34 ^a
127°	CE	CHAVAL	108 ^a
128°	CE	CHORÓ	6 ^a
129°	CE	CHOROZINHO	49 ^a
130°	CE	COREAÚ	64 ^a
131°	CE	CROATÁ	74 ^a
132°	CE	CRUZ	30 ^a
133°	CE	FORTIM	8 ^a
134°	CE	GENERAL SAMPAIO	50 ^a
135°	CE	GRANJA	25 ^a
136°	CE	GUAIUBA	57 ^a
137°	CE	GUARACIABA DO NORTE	74 ^a
138°	CE	GUARAMIRANGA	77 ^a
139°	CE	HIDROLÂNDIA	54 ^a
140°	CE	IBARETAMA	6 ^a
141°	CE	IBICUITINGA	47 ^a
142°	CE	ICAPUÍ	8 ^a
143°	CE	ICÓ	15 ^a
144°	CE	ITAIÇABA	75 ^a
145°	CE	ITATIRA	33 ^a
146°	CE	JAGUARIBE	10 ^a
147°	CE	JAGUARUANA	75 ^a
148°	CE	JJOCA DE JERICOACOARA	30 ^a

149°	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	14 ^a
150°	CE	MADALENA	63 ^a
151°	CE	MARANGUAPE	4 ^a
152°	CE	MARTINÓPOLE	25 ^a
153°	CE	MAURITI	76 ^a
154°	CE	MOMBAÇA	46 ^a
155°	CE	MONSENHOR TABOSA	93 ^a
156°	CE	MORADA NOVA	47 ^a
157°	CE	MORAÚJO	64 ^a
158°	CE	ORÓS	85 ^a
159°	CE	PACAJUS	49 ^a
160°	CE	PACATUBA	57 ^a
161°	CE	PACOTI	77 ^a
162°	CE	PALHANO	9 ^a
163°	CE	PALMÁCIA	4 ^a
164°	CE	PARACURU	109 ^a
165°	CE	PEDRA BRANCA	59 ^a
166°	CE	PENTECOSTE	50 ^a
167°	CE	PINDORETAMA	7 ^a
168°	CE	QUIXADÁ	6 ^a
169°	CE	REDENÇÃO	52 ^a
170°	CE	RUSSAS	9 ^a
171°	CE	SANTA QUITÉRIA	54 ^a
172°	CE	SÃO BENEDITO	22 ^a
173°	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	36 ^a
174°	CE	SÃO LUIS DO CURU	107 ^a
175°	CE	TRAIRI	97 ^a
176°	CE	TURURU	23 ^a
177°	CE	UMIRIM	107 ^a
178°	CE	URUBURETAMA	23 ^a
179°	CE	URUOCA	25 ^a
180°	ES	ANCHIETA	17 ^a
181°	ES	IBATIBA	10 ^a
182°	ES	PRESIDENTE KENNEDY	49 ^a
183°	ES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	44 ^a
184°	ES	VILA VELHA	32 ^a , 55 ^a e 57 ^a
185°	GO	ABADIÂNIA	90 ^a
186°	GO	ACREÚNA	128 ^a
187°	GO	ADELÂNDIA	34 ^a
188°	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	28 ^a
189°	GO	ALEXÂNIA	87 ^a
190°	GO	ALOÂNDIA	93 ^a
191°	GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	143 ^a
192°	GO	AMERICANO DO BRASIL	34 ^a
193°	GO	AMORINÓPOLIS	53 ^a
194°	GO	ANICUNS	34 ^a
195°	GO	APARECIDA DO RIO DOCE	106 ^a
196°	GO	ARAÇU	103 ^a
197°	GO	ARAGARÇAS	35 ^a
198°	GO	AVELINÓPOLIS	103 ^a
199°	GO	BALIZA	35 ^a
200°	GO	BOM JARDIM DE GOIÁS	35 ^a
201°	GO	BOM JESUS DE GOIÁS	124 ^a

202°	GO	BONFINÓPOLIS	67 ^a
203°	GO	BONÓPOLIS	55 ^a
204°	GO	BRITÂNIA	95 ^a
205°	GO	BURITI DE GOIÁS	113 ^a
206°	GO	CABECEIRAS	11 ^a
207°	GO	CAÇU	106 ^a
208°	GO	CAMPINAÇU	130 ^a
209°	GO	CAMPOS VERDES	85 ^a
210°	GO	CARMO DO RIO VERDE	100 ^a
211°	GO	CAVALCANTE	99 ^a
212°	GO	CERES	72 ^a
213°	GO	COLINAS DO SUL	41 ^a
214°	GO	CÓRREGO DO OURO	113 ^a
215°	GO	CRISTALINA	36 ^a
216°	GO	CRIXÁS	85 ^a
217°	GO	CROMÍNIA	45 ^a
218°	GO	DIORAMA	53 ^a
219°	GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	47 ^a
220°	GO	FAZENDA NOVA	79 ^a
221°	GO	FLORES DE GOIÁS	11 ^a
222°	GO	FORMOSA	11 ^a
223°	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	31 ^a
224°	GO	GOIANDIRA	37 ^a
225°	GO	GOIATUBA	38 ^a
226°	GO	GOUVELÂNDIA	46 ^a
227°	GO	GUARANI DE GOIÁS	29 ^a
228°	GO	GUARINOS	39 ^a
229°	GO	HEITORAÍ	15 ^a
230°	GO	HIDROLINA	39 ^a
231°	GO	IACIARA	29 ^a
232°	GO	INACIOLÂNDIA	46 ^a
233°	GO	INDIARA	84 ^a
234°	GO	IPIRANGA DE GOIÁS	72 ^a
235°	GO	IPORÁ	53 ^a
236°	GO	ISRAELÂNDIA	120 ^a
237°	GO	ITABERAÍ	15 ^a
238°	GO	ITAPACI	39 ^a
239°	GO	ITAPIRAPUÃ	109 ^a
240°	GO	ITARUMÃ	106 ^a
241°	GO	ITAUÇU	57 ^a
242°	GO	JANDAIA	84 ^a
243°	GO	JARAGUÁ	17 ^a
244°	GO	JAUPACI	120 ^a
245°	GO	JESÚPOLIS	17 ^a
246°	GO	JOVIÂNIA	93 ^a
247°	GO	JUSSARA	95 ^a
248°	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	67 ^a
249°	GO	LUZIÂNIA	19 ^a
250°	GO	LUZIÂNIA	139 ^a
251°	GO	MAIRIPOTABA	45 ^a
252°	GO	MATRINCHÃ	109 ^a
253°	GO	MIMOSO DE GOIÁS	131 ^a
254°	GO	MINAÇU	130 ^a

255°	GO	MINEIROS	21 ^a
256°	GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	120 ^a
257°	GO	MORRO AGUDO DE GOIÁS	76 ^a
258°	GO	MUNDO NOVO	94 ^a
259°	GO	NAZÁRIO	64 ^a
260°	GO	NIQUELÂNDIA	41 ^a
261°	GO	NOVA AMÉRICA	76 ^a
262°	GO	NOVA AURORA	37 ^a
263°	GO	NOVA GLÓRIA	72 ^a
264°	GO	NOVA ROMA	29 ^a
265°	GO	NOVO BRASIL	79 ^a
266°	GO	NOVO GAMA	4 ^a
267°	GO	NOVO PLANALTO	55 ^a
268°	GO	ORIZONA	23 ^a
269°	GO	PADRE BERNARDO	131 ^a
270°	GO	PARANAIGUARA	83 ^a
271°	GO	PARAÚNA	43 ^a
272°	GO	PETROLINA DE GOIÁS	65 ^a
273°	GO	PILAR DE GOIÁS	39 ^a
274°	GO	PIRENÓPOLIS	26 ^a
275°	GO	PIRES DO RIO	27 ^a
276°	GO	PONTALINA	45 ^a
277°	GO	PORANGATU	55 ^a
278°	GO	PORTEIRÃO	38 ^a
279°	GO	PORTELÂNDIA	21 ^a
280°	GO	POSSE	29 ^a
281°	GO	PROFESSOR JAMIL	45 ^a
282°	GO	QUIRINÓPOLIS	46 ^a
283°	GO	RUBIATABA	76 ^a
284°	GO	SANCLERLÂNDIA	113 ^a
285°	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	64 ^a
286°	GO	SANTA FÉ DE GOIÁS	95 ^a
287°	GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	21 ^a
288°	GO	SANTA ROSA DE GOIÁS	65 ^a
289°	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	85 ^a
290°	GO	SÃO DOMINGOS	47 ^a
291°	GO	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	17 ^a
292°	GO	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	43 ^a
293°	GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	143 ^a
294°	GO	SÃO LUIZ DO NORTE	39 ^a
295°	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	94 ^a
296°	GO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	61 ^a
297°	GO	SÃO PATRÍCIO	100 ^a
298°	GO	SÃO SIMÃO	83 ^a
299°	GO	SILVANIA	31 ^a
300°	GO	TERESINA DE GOIÁS	99 ^a
301°	GO	TURVELÂNDIA	128 ^a
302°	GO	UIRAPURU	85 ^a
303°	GO	URUANA	58 ^a
304°	GO	URUTÁI	60 ^a
305°	GO	VIANÓPOLIS	61 ^a
306°	GO	VICENTINÓPOLIS	45 ^a
307°	GO	VILA BOA	11 ^a

308°	MA	ALDEIAS ALTAS	5 ^a
309°	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	49 ^a
310°	MA	ANAJATUBA	109 ^a
311°	MA	BARREIRINHAS	56 ^a
312°	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	77 ^a
313°	MA	BOA VISTA DO GURUPI	100 ^a
314°	MA	BREJO	24 ^a
315°	MA	BREJO DE AREIA	49 ^a
316°	MA	BURITICUPU	95 ^a
317°	MA	CAJARI	20 ^a
318°	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	30 ^a
319°	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	100 ^a
320°	MA	CHAPADINHA	42 ^a
321°	MA	COELHO NETO	28 ^a
322°	MA	COLINAS	29 ^a
323°	MA	DAVINÓPOLIS	65 ^a
324°	MA	DOM PEDRO	48 ^a
325°	MA	ESTREITO	82 ^a
326°	MA	GRAJÁ	15 ^a
327°	MA	GUIMARÃES	30 ^a
328°	MA	ICATU	31 ^a
329°	MA	IGARAPÉ DO MEIO	110 ^a
330°	MA	ITAPECURU MIRIM	16 ^a
331°	MA	JOÃO LISBOA	58 ^a
332°	MA	LAGO DA PEDRA	74 ^a
333°	MA	LAGO VERDE	66 ^a
334°	MA	MARAJÁ DO SENA	102 ^a
335°	MA	MIRADOR	72 ^a
336°	MA	PALMEIRÂNDIA	38 ^a
337°	MA	PARAIBANO	59 ^a
338°	MA	PASSAGEM FRANCA	44 ^a
339°	MA	PEDREIRAS	9 ^a
340°	MA	PERI-MIRIM	38 ^a
341°	MA	PORTO FRANCO	46 ^a
342°	MA	PRESIDENTE DUTRA	54 ^a
343°	MA	PRESIDENTE SARNEY	106 ^a
344°	MA	ROSÁRIO	18 ^a
345°	MA	SANTA HELENA	83 ^a
346°	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	60 ^a
347°	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	6 ^a
348°	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	54 ^a
349°	MA	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	84 ^a
350°	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	92 ^a
351°	MA	SÃO RAIMUNDO DA DOCA BEZERRA	61 ^a
352°	MA	SÃO ROBERTO	61 ^a
353°	MA	SENADOR LA ROCQUE	58 ^a
354°	MA	TUNTUM	79 ^a
355°	MA	TUTÓIA	40 ^a
356°	MA	VARGEM GRANDE	50 ^a
357°	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	92 ^a
358°	MA	VITORINO FREIRE	49 ^a
359°	MA	ZÉ DOCA	96 ^a
360°	MG	BETIM	40 ^a , 316 ^a e 319 ^a

361°	MG	CONTAGEM	90 ^a , 91 ^a , 92 ^a , 93 ^a e 313 ^a
362°	MG	UBERABA	276 ^a , 277 ^a , 326 ^a e 347 ^a
363°	MG	UBERLÂNDIA	278 ^a , 279 ^a , 299 ^a , 314 ^a e 335 ^a
364°	MS	DOURADOS	18 ^a e 43 ^a
365°	MS	TRÊS LAGOAS	9 ^a e 51 ^a
366°	MT	BARÃO DE MELGAÇO	38 ^a
367°	MT	CUIABÁ	1 ^a , 37 ^a , 51 ^a , 54 ^a e 55 ^a
368°	MT	NOVA SANTA HELENA	23 ^a
369°	MT	SINOP	22 ^a e 32 ^a
370°	MT	VÁRZEA GRANDE	20 ^a , 49 ^a e 58 ^a
371°	PA	BELÉM	1 ^a , 28 ^a , 29 ^a , 30 ^a , 73 ^a , 76 ^a , 77 ^a , 95 ^a , 96 ^a , 97 ^a e 98 ^a
372°	PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	24 ^a
373°	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	24 ^a
374°	PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	24 ^a
375°	PB	ÁGUA BRANCA	34 ^a
376°	PB	ALAGOA GRANDE	9 ^a
377°	PB	ALAGOINHA	46 ^a
378°	PB	ALHANDRA	73 ^a
379°	PB	ARARA	12 ^a
380°	PB	ARARUNA	20 ^a
381°	PB	AREIA	11 ^a
382°	PB	AROEIRAS	49 ^a
383°	PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	55 ^a
384°	PB	BARAÚNA	25 ^a
385°	PB	BARRA DE SANTA ROSA	24 ^a
386°	PB	BELÉM	54 ^a
387°	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	38 ^a
388°	PB	BERNARDINO BATISTA	37 ^a
389°	PB	BOM JESUS	42 ^a
390°	PB	BOM SUCESSO	36 ^a
391°	PB	BONITO DE SANTA FÉ	39 ^a
392°	PB	BREJO DO CRUZ	38 ^a
393°	PB	BREJO DOS SANTOS	36 ^a
394°	PB	CAAPORÃ	73 ^a
395°	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	68 ^a
396°	PB	CACIMBA DE DENTRO	20 ^a
397°	PB	CAJAZEIRAS	42 ^a e 68 ^a
398°	PB	CALDAS BRANDÃO	75 ^a
399°	PB	CARRAPATEIRA	40 ^a
400°	PB	CASSERENGUE	48 ^a
401°	PB	CATOLÉ DO ROCHA	36 ^a
402°	PB	CONCEIÇÃO	41 ^a
403°	PB	CONDADO	51 ^a
404°	PB	CONDE	73 ^a
405°	PB	COREMAS	52 ^a
406°	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	3 ^a
407°	PB	CUITÉ	24 ^a

408°	PB	DAMIÃO	24 ^a
409°	PB	DUAS ESTRADAS	47 ^a
410°	PB	FAGUNDES	59 ^a
411°	PB	FREI MARTINHO	25 ^a
412°	PB	GADO BRAVO	49 ^a
413°	PB	GURINHÉM	75 ^a
414°	PB	IBIARA	41 ^a
415°	PB	INGÁ	8 ^a
416°	PB	ITABAIANA	6 ^a
417°	PB	ITATUBA	8 ^a
418°	PB	JERICÓ	36 ^a
419°	PB	JOCA CLAUDINO	53 ^a
420°	PB	JUAREZ TÁVORA	9 ^a
421°	PB	JURUPIRANGA	6 ^a
422°	PB	JURU	34 ^a
423°	PB	MALTA	51 ^a
424°	PB	MANAIRA	34 ^a
425°	PB	MARCAÇÃO	55 ^a
426°	PB	MARI	4 ^a
427°	PB	MATO GROSSO	36 ^a
428°	PB	MOGEIRO	6 ^a
429°	PB	MONTE HOREBE	39 ^a
430°	PB	MULUNGU	46 ^a
431°	PB	NATUBA	18 ^a
432°	PB	NOVA FLORESTA	24 ^a
433°	PB	NOVA PALMEIRA	25 ^a
434°	PB	OURO VELHO	74 ^a
435°	PB	PEDRA LAVRADA	25 ^a
436°	PB	PICUÍ	25 ^a
437°	PB	PILAR	5 ^a
438°	PB	PIRPIRITUBA	47 ^a
439°	PB	PITIMBU	73 ^a
440°	PB	POCINHOS	50 ^a
441°	PB	POÇO DANTAS	53 ^a
442°	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	37 ^a
443°	PB	PRATA	74 ^a
444°	PB	PRINCESA ISABEL	34 ^a
445°	PB	PUXINANÁ	50 ^a
446°	PB	QUEIMADAS	59 ^a
447°	PB	RIAÇÃO DO BACAMARTE	8 ^a
448°	PB	RIACHÃO	20 ^a
449°	PB	RIACHÃO DO POÇO	4 ^a
450°	PB	RIACHO DOS CAVALOS	36 ^a
451°	PB	RIO TINTO	55 ^a
452°	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	6 ^a
453°	PB	SANTA CECÍLIA	18 ^a
454°	PB	SANTA HELENA	37 ^a
455°	PB	SANTA INÊS	41 ^a
456°	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	41 ^a
457°	PB	SÃO BENTO	69 ^a
458°	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	37 ^a
459°	PB	SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS	40 ^a
460°	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	34 ^a

461°	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	38 ^a
462°	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	5 ^a
463°	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	5 ^a
464°	PB	SAPÉ	4 ^a
465°	PB	SERRA REDONDA	8 ^a
466°	PB	SERRARIA	12 ^a
467°	PB	SERTÃOZINHO	47 ^a
468°	PB	SOBRADO	4 ^a
469°	PB	SOLÂNEA	48 ^a
470°	PB	SOSSÉGO	24 ^a
471°	PB	TACIMA	20 ^a
472°	PB	TAVARES	34 ^a
473°	PB	TRIUMFO	37 ^a
474°	PB	UIRAÚNA	53 ^a
475°	PB	UMBUZEIRO	18 ^a
476°	PB	VISTA SERRANA	51 ^a
477°	PE	AGRESTINA	86 ^a
478°	PE	BARRA DE GUABIRABA	39 ^a
479°	PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	73 ^a
480°	PE	BODOCÓ	80 ^a
481°	PE	BUENOS AIRES	23 ^a
482°	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	15 ^a e 121 ^a
483°	PE	CALÇADO	94 ^a
484°	PE	CALUMBI	67 ^a
485°	PE	CAMARAGIBE	127 ^a e 138 ^a
486°	PE	CARPINA	20 ^a
487°	PE	CASINHAS	34 ^a
488°	PE	CHÃ DE ALEGRIA	21 ^a
489°	PE	CORTÉS	28 ^a
490°	PE	EXU	79 ^a
491°	PE	FLORES	67 ^a
492°	PE	FREI MIGUELINHO	140 ^a
493°	PE	GAMELEIRA	29 ^a
494°	PE	GRANITO	80 ^a
495°	PE	ITACURUBA	73 ^a
496°	PE	LAGOA DO CARRO	20 ^a
497°	PE	MACHADOS	33 ^a
498°	PE	MIRANDIBA	74 ^a
499°	PE	POMBOS	102 ^a
500°	PE	RIACHO DAS ALMAS	97 ^a
501°	PE	RIBEIRÃO	28 ^a
502°	PE	SAIRÉ	132 ^a
503°	PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	69 ^a
504°	PE	SANTA TEREZINHA	68 ^a
505°	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	74 ^a
506°	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	68 ^a
507°	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	13 ^a
508°	PE	SURUBIM	34 ^a
509°	PE	TRACUNHAÉM	23 ^a
510°	PE	TRIUNFO	69 ^a
511°	PE	TUPARETAMA	68 ^a
512°	PE	VERDEJANTE	75 ^a
513°	PE	VERTENTE DO LÉRIO	34 ^a

514°	PE	XEXÉU	37 ^a
515°	PI	ACAUÃ	38 ^a
516°	PI	AGRICOLÂNDIA	30 ^a
517°	PI	ÁGUA BRANCA	52 ^a
518°	PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	29 ^a
519°	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	40 ^a
520°	PI	ALVORADA DO GURGUEIA	59 ^a
521°	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	84 ^a
522°	PI	AROAZES	92 ^a
523°	PI	ARRAIAL	77 ^a
524°	PI	AVELINO LOPES	88 ^a
525°	PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	44 ^a
526°	PI	BARRA D'ALCÂNTARA	82 ^a
527°	PI	BARREIRAS DO PIAUÍ	35 ^a
528°	PI	BARRO DURO	52 ^a
529°	PI	BELA VISTA DO PIAUÍ	37 ^a
530°	PI	BELÉM DO PIAUÍ	68 ^a
531°	PI	BENEDITINOS	47 ^a
532°	PI	BERTOLÍNIA	28 ^a
533°	PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	38 ^a
534°	PI	BOCAINA	93 ^a
535°	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	71 ^a
536°	PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	40 ^a
537°	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	20 ^a
538°	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	19 ^a
539°	PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	49 ^a
540°	PI	CANAVIEIRA	25 ^a
541°	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	71 ^a
542°	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	20 ^a
543°	PI	CARACOL	79 ^a
544°	PI	CARIDADE DO PIAUÍ	56 ^a
545°	PI	COCAL	53 ^a
546°	PI	COCAL DE TELHA	71 ^a
547°	PI	COCAL DOS ALVES	53 ^a
548°	PI	COLÔNIA DO GURGUEIA	90 ^a
549°	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	50 ^a
550°	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	69 ^a
551°	PI	CRISTINO CASTRO	59 ^a
552°	PI	CURIMATÁ	51 ^a
553°	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	56 ^a
554°	PI	CURRALINHOS	58 ^a
555°	PI	DEMERVAL LOBÃO	54 ^a
556°	PI	ELISEU MARTINS	90 ^a
557°	PI	FLORES DO PIAUÍ	72 ^a
558°	PI	FRANCINÓPOLIS	74 ^a
559°	PI	FRANCISCO AYRES	77 ^a
560°	PI	FRANCISCO MACEDO	68 ^a
561°	PI	FRONTEIRAS	40 ^a
562°	PI	GILBUÉS	35 ^a
563°	PI	GUADALUPE	46 ^a
564°	PI	GUARIBAS	79 ^a
565°	PI	HUGO NAPOLEÃO	52 ^a
566°	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	89 ^a

567°	PI	ISAÍAS COELHO	37 ^a
568°	PI	ITAINÓPOLIS	57 ^a
569°	PI	ITAUEIRA	72 ^a
570°	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	38 ^a
571°	PI	JAICÓS	19 ^a
572°	PI	JARDIM DO MULATO	84 ^a
573°	PI	JERUMENHA	25 ^a
574°	PI	JOÃO COSTA	20 ^a
575°	PI	JOAQUIM PIRES	85 ^a
576°	PI	JÚLIO BORGES	51 ^a
577°	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	20 ^a
578°	PI	LAGOA DO PIAUÍ	54 ^a
579°	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	52 ^a
580°	PI	MARCOLÂNDIA	68 ^a
581°	PI	MARCOS PARENTE	87 ^a
582°	PI	MASSAPÉ DO PIAUÍ	19 ^a
583°	PI	MATIAS OLÍMPIO	80 ^a
584°	PI	MIGUEL LEÃO	58 ^a
585°	PI	MONSENHOR GIL	58 ^a
586°	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	65 ^a
587°	PI	MONTE ALEGRE	94 ^a
588°	PI	MORRO CABEÇA NO TEMPO	88 ^a
589°	PI	MURICI DOS PORTELAS	85 ^a
590°	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	60 ^a
591°	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	86 ^a
592°	PI	NOVA SANTA RITA	20 ^a
593°	PI	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	52 ^a
594°	PI	PADRE MARCOS	68 ^a
595°	PI	PAES LANDIM	83 ^a
596°	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	59 ^a
597°	PI	PAQUETÁ	66 ^a
598°	PI	PARNAGUÁ	26 ^a
599°	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	52 ^a
600°	PI	PATOS DO PIAUÍ	19 ^a
601°	PI	PAULISTANA	38 ^a
606°	PI	PAVUSSU	72 ^a
603°	PI	PEDRO LAURENTINO	20 ^a
604°	PI	PIMENTEIRAS	55 ^a
605°	PI	PIO IX	29 ^a
606°	PI	PORTO	49 ^a
607°	PI	PRATA DO PIAUÍ	76 ^a
608°	PI	QUEIMADA NOVA	38 ^a
609°	PI	RIACHO FRIO	26 ^a
610°	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	73 ^a
611°	PI	RIBEIRO GONÇALVES	44 ^a
616°	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	72 ^a
613°	PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	66 ^a
614°	PI	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	76 ^a
615°	PI	SANTA FILOMENA	23 ^a
616°	PI	SANTA LUZ	59 ^a
617°	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	65 ^a
618°	PI	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	70 ^a
619°	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	76 ^a

620°	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	50 ^a
621°	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	35 ^a
622°	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	70 ^a
623°	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	93 ^a
624°	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	80 ^a
625°	PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	20 ^a
626°	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	60 ^a
627°	PI	SÃO JULIÃO	40 ^a
628°	PI	SÃO LUÍS DO PIAUÍ	93 ^a
629°	PI	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	76 ^a
630°	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	30 ^a
631°	PI	SEBASTIÃO LEAL	28 ^a
632°	PI	SIMÕES	56 ^a
633°	PI	SIMPLÍCIO MENDES	37 ^a
634°	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	73 ^a
635°	PI	TANQUE DO PIAUÍ	82 ^a
636°	PI	VÁRZEA GRANDE	82 ^a
637°	PI	VERA MENDES	57 ^a
638°	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	68 ^a
639°	PI	WALL FERAZ	66 ^a
640°	PR	ABATIÁ	82 ^a
641°	PR	ALVORADA DO SUL	77 ^a
642°	PR	AMAPORÃ	138 ^a
643°	PR	ANDIRÁ	57 ^a
644°	PR	ÂNGULO	150 ^a
645°	PR	ANTONINA	6 ^a
646°	PR	ANTONIO OLINTO	12 ^a
647°	PR	ARAPONGAS	61 ^a e 180 ^a
648°	PR	ARAPOTI	164 ^a
649°	PR	ASSAÍ	35 ^a
650°	PR	BANDEIRANTES	58 ^a
651°	PR	BARRA DO JACARÉ	57 ^a
652°	PR	BELA VISTA DO PARAÍSO	77 ^a
653°	PR	BITURUNA	153 ^a
654°	PR	BOM SUCESSO	70 ^a
655°	PR	CAFEARA	159 ^a
656°	PR	CALIFÓRNIA	76 ^a
657°	PR	CAMBARÁ	25 ^a
658°	PR	CAMPO DO TENENTE	11 ^a
659°	PR	CANTAGALO	203 ^a
660°	PR	CARAMBEÍ	16 ^a
661°	PR	CARLÓPOLIS	56 ^a
662°	PR	CASTRO	16 ^a
663°	PR	CENTENÁRIO DO SUL	159 ^a
664°	PR	CERRO AZUL	7 ^a
665°	PR	CHOPINZINHO	103 ^a
666°	PR	CIANORTE	88 ^a e 149 ^a
667°	PR	CLEVELÂNDIA	47 ^a
668°	PR	CONGONHINHAS	99 ^a
669°	PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	79 ^a
670°	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	26 ^a
671°	PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	32 ^a
672°	PR	CRUZ MACHADO	153 ^a

673°	PR	CURIÚVA	119 ^a
674°	PR	DOURADINA	142 ^a
675°	PR	DOUTOR ULYSSES	7 ^a
676°	PR	FERNANDES PINHEIRO	53 ^a
677°	PR	FIGUEIRA	119 ^a
678°	PR	FLÓRIDA	150 ^a
679°	PR	GENERAL CARNEIRO	153 ^a
680°	PR	GOIOXIM	203 ^a
681°	PR	GUAMIRANGA	29 ^a
682°	PR	GUAPIRAMA	55 ^a
683°	PR	GUARACI	64 ^a
684°	PR	GUARAQUEÇABA	6 ^a
685°	PR	GUARATUBA	161 ^a
686°	PR	IBAITI	79 ^a
687°	PR	IBIPORÃ	80 ^a
688°	PR	IMBAÚ	111 ^a
689°	PR	IMBITUVA	29 ^a
690°	PR	INÁCIO MARTINS	34 ^a
691°	PR	INDIANÓPOLIS	149 ^a
692°	PR	IPIRANGA	36 ^a
693°	PR	IRATI	34 ^a
694°	PR	ITAMBARACÁ	57 ^a
695°	PR	IVAÍ	29 ^a
696°	PR	JABOTI	19 ^a
697°	PR	JACAREZINHO	24 ^a
698°	PR	JAGUAPITÁ	64 ^a
699°	PR	JAGUARIAÍVA	18 ^a
700°	PR	JANDAIA DO SUL	70 ^a
701°	PR	JAPIRA	79 ^a
702°	PR	JAPURÁ	149 ^a
703°	PR	JATAIZINHO	80 ^a
704°	PR	JOAQUIM TÁVORA	55 ^a
705°	PR	JUNDIAÍ DO SUL	82 ^a
706°	PR	JUSSARA	149 ^a
707°	PR	KALORÉ	70 ^a
708°	PR	LARANJAL	134 ^a
709°	PR	LARANJEIRAS DO SUL	45 ^a
710°	PR	LEÓPOLIS	26 ^a
711°	PR	LOBATO	150 ^a
712°	PR	LUPIONÓPOLIS	159 ^a
713°	PR	MALLET	37 ^a
714°	PR	MANDAGUARI	60 ^a
715°	PR	MANGUEIRINHA	168 ^a
716°	PR	MARIA HELENA	142 ^a
717°	PR	MARILÂNDIA DO SUL	76 ^a
718°	PR	MARIÓPOLIS	47 ^a
719°	PR	MARQUINHO	45 ^a
720°	PR	MARUMBI	70 ^a
721°	PR	MATINHOS	194 ^a
722°	PR	MAUÁ DA SERRA	76 ^a
723°	PR	MUNHOZ DE MELO	150 ^a
724°	PR	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	150 ^a
725°	PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	138 ^a

726°	PR	NOVA AMÉRICA DA COLINA	35 ^a
727°	PR	NOVA FÁTIMA	108 ^a
728°	PR	NOVA LARANJEIRAS	45 ^a
729°	PR	NOVA SANTA BARBARA	63 ^a
730°	PR	ORTIGUEIRA	167 ^a
731°	PR	PALMAS	32 ^a
732°	PR	PALMEIRA	13 ^a
733°	PR	PALMITAL	134 ^a
734°	PR	PARANAÍ	72 ^a e 138 ^a
735°	PR	PAULA FREITAS	33 ^a
736°	PR	PAULO FRONTIN	37 ^a
737°	PR	PEROBAL	142 ^a
738°	PR	PIÊN	11 ^a
739°	PR	PINHALÃO	19 ^a
740°	PR	PINHÃO	160 ^a
741°	PR	PIRAÍ DO SUL	27 ^a
742°	PR	PONTAL DO PARANÁ	194 ^a
743°	PR	PORTO AMAZONAS	13 ^a
744°	PR	PORTO BARREIRO	45 ^a
745°	PR	PORTO VITÓRIA	153 ^a
746°	PR	PRIMEIRO DE MAIO	104 ^a
747°	PR	PRUDENTÓPOLIS	30 ^a
748°	PR	QUATIGUÁ	55 ^a
749°	PR	QUITANDINHA	11 ^a
750°	PR	RANCHO ALEGRE	84 ^a
751°	PR	REBOUÇAS	62 ^a
752°	PR	RESERVA	39 ^a
753°	PR	RESERVA DO IGUAÇU	160 ^a
754°	PR	RIBEIRÃO CLARO	23 ^a
755°	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	82 ^a
756°	PR	RIO AZUL	62 ^a
757°	PR	RIO BOM	76 ^a
758°	PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	45 ^a
759°	PR	RIO NEGRO	11 ^a
760°	PR	ROLÂNDIA	59 ^a
761°	PR	SABAUDIA	180 ^a
762°	PR	SALTO DO ITARARÉ	21 ^a
763°	PR	SANTA AMÉLIA	58 ^a
764°	PR	SANTA CECILIA DO PAVÃO	63 ^a
765°	PR	SANTA FÉ	150 ^a
766°	PR	SANTA MARIANA	109 ^a
767°	PR	SANTANA DO ITARARÉ	20 ^a
768°	PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	22 ^a
769°	PR	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	99 ^a
770°	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	63 ^a
771°	PR	SÃO JOÃO	151 ^a
772°	PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	52 ^a
773°	PR	SÃO JORGE D'OESTE	151 ^a
774°	PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	20 ^a
775°	PR	SÃO MANOEL DO PARANÁ	149 ^a
776°	PR	SÃO MATEUS DO SUL	12 ^a
777°	PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	70 ^a
778°	PR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	35 ^a

779°	PR	SÃO TOMÉ	149 ^a
780°	PR	SAPOEMA	119 ^a
781°	PR	SARANDI	206 ^a
782°	PR	SAUDADE DO IGUAÇU	151 ^a
783°	PR	SENGÉS	54 ^a
784°	PR	SERTANEJA	26 ^a
785°	PR	SERTANÓPOLIS	40 ^a
786°	PR	SIQUEIRA CAMPOS	21 ^a
787°	PR	SULINA	151 ^a
788°	PR	TAMBOARA	138 ^a
789°	PR	TEIXEIRA SOARES	53 ^a
790°	PR	TELÉMACO BORBA	111 ^a
791°	PR	TIBAGI	17 ^a
792°	PR	TOMAZINA	19 ^a
793°	PR	UMUARAMA	89 ^a , 142 ^a e 202 ^a
794°	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	33 ^a e 153 ^a
795°	PR	URAI	84 ^a
796°	PR	VENTANIA	17 ^a
797°	PR	VIRMOND	203 ^a
798°	PR	WENCESLAU BRAZ	20 ^a
799°	RJ	RIO DAS OSTRAS	184 ^a
800°	RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	37 ^a
801°	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	60 ^a
802°	RJ	TRAJANO DE MORAES	39 ^a
803°	RN	BOA SAÚDE	53 ^a
804°	RN	CAMPO REDONDO	68 ^a
805°	RN	CORONEL EZEQUIEL	68 ^a
806°	RN	EXTREMOZ	64 ^a
807°	RN	FELIPE GUERRA	35 ^a
808°	RN	JAÇANÃ	68 ^a
809°	RN	JAPI	16 ^a
810°	RN	JOSÉ DA PENHA	42 ^a
811°	RN	LAJES PINTADAS	68 ^a
812°	RN	LUÍS GOMES	42 ^a
813°	RN	MAJOR SALES	42 ^a
814°	RN	MARCELINO VIEIRA	60 ^a
815°	RN	MAXARANGUAPE	64 ^a
816°	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	15 ^a
817°	RN	PARANÁ	42 ^a
818°	RN	PASSAGEM	13 ^a
819°	RN	RIO DO FOGO	64 ^a
820°	RN	SANTA CRUZ	16 ^a
821°	RN	SANTO ANTÔNIO	13 ^a
822°	RN	SÃO BENTO DO TRAIRI	16 ^a
823°	RN	SÃO JOSE DO CAMPESTRE	15 ^a
824°	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	14 ^a
825°	RN	SERRA CAIADA	53 ^a
826°	RN	SERRA DE SÃO BENTO	15 ^a
827°	RN	SERRINHA	13 ^a
828°	RN	SÍTIO NOVO	53 ^a
829°	RN	TANGARÁ	53 ^a
830°	RN	TENENTE ANANIAS	60 ^a
831°	RN	TOUROS	14 ^a

832°	RN	VÁRZEA	13 ^a
833°	RS	AGUDO	119 ^a
834°	RS	ALECRIM	102 ^a
835°	RS	ANTÔNIO PRADO	6 ^a
836°	RS	ARROIO GRANDE	92 ^a
837°	RS	AUGUSTO PESTANA	155 ^a
838°	RS	BARÃO DE COTEGIPE	148 ^a
839°	RS	BARÃO DO TRIUNFO	50 ^a
840°	RS	BARRA DO GUARITA	101 ^a
841°	RS	BUTIÁ	116 ^a
842°	RS	CAÇAPAVA DO SUL	9 ^a
843°	RS	CACEQUI	69 ^a
844°	RS	CANDELÁRIA	13 ^a
845°	RS	CANDIOTA	142 ^a
846°	RS	CAPÃO DO LEÃO	164 ^a
847°	RS	CARLOS BARBOSA	152 ^a
848°	RS	CATUIPE	23 ^a
849°	RS	CIDREIRA	110 ^a
850°	RS	CIRÍACO	138 ^a
851°	RS	CONSTANTINA	146 ^a
852°	RS	CRISSIUMAL	91 ^a
853°	RS	CRUZEIRO DO SUL	29 ^a
854°	RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	120 ^a
855°	RS	ELDORADO DO SUL	90 ^a
856°	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	19 ^a
857°	RS	FLORES DA CUNHA	68 ^a
858°	RS	FORTALEZA DOS VALOS	17 ^a
859°	RS	GARIBALDI	98 ^a
860°	RS	GENERAL CÂMARA	50 ^a
861°	RS	GUAPORÉ	22 ^a
862°	RS	GUARANI DAS MISSÕES	96 ^a
863°	RS	HARMONIA	11 ^a
864°	RS	HORIZONTINA	120 ^a
865°	RS	IBARAMA	53 ^a
866°	RS	IBIAÇÁ	95 ^a
867°	RS	IBIRUBÁ	121 ^a
868°	RS	ITATIBA DO SUL	20 ^a
869°	RS	IVOTI	118 ^a
870°	RS	JAGUARÃO	25 ^a
871°	RS	JAGUARI	26 ^a
872°	RS	JÚLIO DE CASTILHOS	27 ^a
873°	RS	LAGOA VERMELHA	28 ^a
874°	RS	LAGOÃO	53 ^a
875°	RS	MACHADINHO	103 ^a
876°	RS	MOSTARDAS	122 ^a
877°	RS	NÃO-ME-TOQUE	117 ^a
878°	RS	NOVA CANDELÁRIA	89 ^a
879°	RS	NOVA PETRÓPOLIS	129 ^a
880°	RS	NOVA PRATA	75 ^a
881°	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	32 ^a
882°	RS	PALMITINHO	94 ^a
883°	RS	PANAMBI	115 ^a
884°	RS	PARAÍSO DO SUL	119 ^a

885°	RS	PAROBÉ	55 ^a
886°	RS	PASSA SETE	53 ^a
887°	RS	PAULO BENTO	148 ^a
888°	RS	PEJUÇARA	17 ^a
889°	RS	PINHEIRINHO DO VALE	94 ^a
890°	RS	PIRATINI	78 ^a
891°	RS	PLANALTO	144 ^a
892°	RS	QUARÁI	36 ^a
893°	RS	RESTINGA SÊCA	157 ^a
894°	RS	ROCA SALES	67 ^a
895°	RS	RONDA ALTA	167 ^a
896°	RS	ROQUE GONZALES	96 ^a
897°	RS	SALTO DO JACUÍ	154 ^a
898°	RS	SANTA MARIA DO HERVAL	153 ^a
899°	RS	SANTO AUGUSTO	107 ^a
900°	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	79 ^a
901°	RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	48 ^a
902°	RS	SÃO JERÔNIMO	50 ^a
903°	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	95 ^a
904°	RS	SÃO JOSÉ DO NORTE	130 ^a
905°	RS	SÃO JOSÉ DO OURO	103 ^a
906°	RS	SÃO MARCOS	137 ^a
907°	RS	SÃO NICOLAU	52 ^a
908°	RS	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	11 ^a
909°	RS	SÃO SEPÉ	82 ^a
910°	RS	SARANDI	83 ^a
911°	RS	SEBERI	132 ^a
912°	RS	SEDE NOVA	91 ^a
913°	RS	SERTÃO	70 ^a
914°	RS	SINIMBU	40 ^a
915°	RS	SOLEDADE	54 ^a
916°	RS	TAPEJARA	100 ^a
917°	RS	TAPERÁ	109 ^a
918°	RS	TAPES	84 ^a
919°	RS	TAQUARI	56 ^a
920°	RS	TENENTE PORTELA	101 ^a
921°	RS	TEUTÔNIA	125 ^a
922°	RS	TRÊS CACHOEIRAS	85 ^a
923°	RS	TRÊS DE MAIO	89 ^a
924°	RS	TRÊS PALMEIRAS	167 ^a
925°	RS	TRÊS PASSOS	86 ^a
926°	RS	VENÂNCIO AIRES	93 ^a
927°	RS	VERA CRUZ	162 ^a
928°	RS	VERANÓPOLIS	88 ^a
929°	RS	VICENTE DUTRA	94 ^a
930°	RS	VICTOR GRAEFF	117 ^a
931°	RS	VILA MARIA	62 ^a
932°	RS	WESTFALIA	125 ^a
933°	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	19 ^a
934°	RO	CACOAL	11 ^a
935°	RO	CEREJEIRAS	16 ^a
936°	RO	CHUPINGUAIA	4 ^a
937°	RO	CORUMBIARA	16 ^a

938°	RO	ESPIGÃO DO OESTE	12 ^a
939°	RO	MINISTRO ANDREAZZA	31 ^a
940°	RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	15 ^a
941°	RO	PARECIS	19 ^a
942°	RO	PIMENTA BUENO	9 ^a
943°	RO	PIMENTEIRAS	16 ^a
944°	RO	PRESIDENTE MÉDICI	14 ^a
945°	RO	ROLIM DE MOURA	29 ^a
946°	RO	SANTA LUZIA DO OESTE	19 ^a
947°	RO	SÃO FELIPE DO OESTE	19 ^a
948°	RO	VILHENA	4 ^a
949°	RR	ALTO ALEGRE	3 ^a
950°	RR	BONFIM	3 ^a
951°	RR	CANTÁ	3 ^a
952°	RR	CARACARAÍ	2 ^a
953°	RR	NORMANDIA	3 ^a
954°	RR	RORAINÓPOLIS	8 ^a
955°	SC	ABELARDO LUZ	71 ^a
956°	SC	AGROLÂNDIA	57 ^a
957°	SC	ALFREDO WAGNER	4 ^a
958°	SC	ANCHIETA	82 ^a
959°	SC	ANITA GARIBALDI	52 ^a
960°	SC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	56 ^a e 103 ^a
961°	SC	BALNEÁRIO PIÇARRAS	68 ^a
962°	SC	BOM RETIRO	4 ^a
963°	SC	BOTUVERÁ	5 ^a
964°	SC	BRAÇO DO TROMBUDO	57 ^a
965°	SC	BRUSQUE	5 ^a e 86 ^a
966°	SC	CAIBI	41 ^a
967°	SC	CAMBORIÚ	103 ^a
968°	SC	CAMPO ERÊ	69 ^a
969°	SC	CORONEL MARTINS	75 ^a
970°	SC	CORUPÁ	87 ^a
971°	SC	CUNHA PORÃ	83 ^a
972°	SC	ERMO	42 ^a
973°	SC	GALVÃO	75 ^a
974°	SC	GARUVA	105 ^a
975°	SC	GUABIRUBA	5 ^a
976°	SC	GUARUJÁ DO SUL	72 ^a
977°	SC	IBIAM	47 ^a
978°	SC	IMARUÍ	62 ^a
979°	SC	ITAJAÍ	16 ^a e 97 ^a
980°	SC	ITAPOÁ	105 ^a
981°	SC	JARAGUÁ DO SUL	17 ^a e 87 ^a
982°	SC	JUPIÁ	49 ^a
983°	SC	MAFRA	22 ^a
984°	SC	NOVO HORIZONTE	49 ^a
985°	SC	PALMITOS	41 ^a
986°	SC	PAPANDUVA	81 ^a
987°	SC	PASSOS MAIA	63 ^a
988°	SC	PENHA	68 ^a
989°	SC	PESCARIA BRAVA	20 ^a
990°	SC	PINHALZINHO	66 ^a

991°	SC	PINHEIRO PRETO	47 ^a
992°	SC	PONTE SERRADA	63 ^a
993°	SC	POUSO REDONDO	57 ^a
994°	SC	PRINCESA	72 ^a
995°	SC	QUILOMBO	78 ^a
996°	SC	RIO RUFINO	59 ^a
997°	SC	ROMELÂNDIA	82 ^a
998°	SC	SALTINHO	69 ^a
999°	SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	69 ^a
1000°	SC	SANTIAGO DO SUL	78 ^a
1001°	SC	SÃO BERNARDINO	69 ^a
1002°	SC	SÃO DOMINGOS	75 ^a
1003°	SC	TANGARÁ	47 ^a
1004°	SC	TROMBUDO CENTRAL	57 ^a
1005°	SC	TURVO	42 ^a
1006°	SC	VARGEÃO	63 ^a
1007°	SC	XAXIM	48 ^a
1008°	SP	AGUAÍ	334 ^a
1009°	SP	ALTINÓPOLIS	202 ^a
1010°	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	294 ^a
1011°	SP	AREIAS	105 ^a
1012°	SP	AURIFLAMA	225 ^a
1013°	SP	BILAC	210 ^a
1014°	SP	BOTUCATU	26 ^a
1015°	SP	CABRÁLIA PAULISTA	97 ^a
1016°	SP	CAIABU	167 ^a
1017°	SP	CANANÉIA	36 ^a
1018°	SP	CANITAR	313 ^a
1019°	SP	CATANDUVA	40 ^a
1020°	SP	CHAVANTES	313 ^a
1021°	SP	CORONEL MACEDO	236 ^a
1022°	SP	CUNHA	43 ^a
1023°	SP	DESCALVADO	44 ^a
1024°	SP	DIVINOLÂNDIA	366 ^a
1025°	SP	ELISIÁRIO	40 ^a
1026°	SP	FLOREAL	162 ^a
1027°	SP	GABRIEL MONTEIRO	210 ^a
1028°	SP	GASTÃO VIDIGAL	162 ^a
1029°	SP	GENERAL SALGADO	168 ^a
1030°	SP	GUARÁ	338 ^a
1031°	SP	GUARANI D'OESTE	302 ^a
1032°	SP	GUARARAPES	151 ^a
1033°	SP	GUARULHOS	176 ^a , 185 ^a , 278 ^a , 279 ^a , 393 ^a , 394 ^a e 395 ^a
1034°	SP	GUZOLÂNDIA	225 ^a
1035°	SP	INDIANA	71 ^a
1036°	SP	INDIAPORÃ	302 ^a
1037°	SP	INÚBIA PAULISTA	69 ^a
1038°	SP	ITATINGA	26 ^a
1039°	SP	JERIQUARA	155 ^a
1040°	SP	JOÃO RAMALHO	104 ^a
1041°	SP	JUNQUEIRÓPOLIS	196 ^a

1042°	SP	LAGOINHA	128 ^a
1043°	SP	LUCÉLIA	69 ^a
1044°	SP	MACEDÔNIA	302 ^a
1045°	SP	MAGDA	162 ^a
1046°	SP	MARTINÓPOLIS	71 ^a
1047°	SP	MERIDIANO	302 ^a
1048°	SP	MIGUELÓPOLIS	208 ^a
1049°	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	238 ^a
1050°	SP	MONÇÕES	162 ^a
1051°	SP	MONTE AZUL PAULISTA	171 ^a
1052°	SP	NHANDEARA	162 ^a
1053°	SP	NOVA CASTILHO	168 ^a
1054°	SP	NOVA LUZITÂNIA	162 ^a
1055°	SP	OCAUÇU	180 ^a
1056°	SP	ORIENTE	180 ^a
1057°	SP	OUROESTE	302 ^a
1058°	SP	PARAÍSO	171 ^a
1059°	SP	PARDINHO	26 ^a
1060°	SP	PEDRANÓPOLIS	302 ^a
1061°	SP	PEDREGULHO	155 ^a
1062°	SP	PIACATU	210 ^a
1063°	SP	PIQUEROBI	117 ^a
1064°	SP	PIQUETE	337 ^a
1065°	SP	PIRATININGA	97 ^a
1066°	SP	PRACINHA	69 ^a
1067°	SP	QUATÁ	104 ^a
1068°	SP	QUELUZ	105 ^a
1069°	SP	REGENTE FEIJÓ	167 ^a
1070°	SP	RIBEIRÃO DO SUL	313 ^a
1071°	SP	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	117 ^a
1072°	SP	RIFAINA	155 ^a
1073°	SP	RUBIÁCEA	151 ^a
1074°	SP	SALTO GRANDE	313 ^a
1075°	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	113 ^a
1076°	SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	116 ^a
1077°	SP	SANTO ANASTÁCIO	117 ^a
1078°	SP	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	202 ^a
1079°	SP	SÃO JOÃO DE IRACEMA	168 ^a
1080°	SP	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	128 ^a
1081°	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	366 ^a
1082°	SP	TACIBA	167 ^a
1083°	SP	TAMBAÚ	198 ^a
1084°	SP	TAQUARITUBA	236 ^a
1085°	SP	TERRA ROXA	203 ^a
1086°	SP	VÁRZEA PAULISTA	242 ^a
1087°	SP	VERA CRUZ	180 ^a
1088°	SP	VIRADOURO	203 ^a
1089°	TO	AGUIARNÓPOLIS	9 ^a
1090°	TO	ANANÁS	12 ^a
1091°	TO	ANGICO	9 ^a
1092°	TO	ARAGOMINAS	34 ^a
1093°	TO	ARAGUACEMA	24 ^a
1094°	TO	ARAGUAÇU	30 ^a

1095°	TO	ARAGUANÃ	12 ^a
1096°	TO	ARAGUATINS	10 ^a
1097°	TO	ARAPOEMA	31 ^a
1098°	TO	AUGUSTINÓPOLIS	21 ^a
1099°	TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	11 ^a
1100°	TO	BABAÇULÂNDIA	8 ^a
1101°	TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	31 ^a
1102°	TO	BARRA DO OURO	32 ^a
1103°	TO	BURITI DO TOCANTINS	10 ^a
1104°	TO	CACHOEIRINHA	10 ^a
1105°	TO	CAMPOS LINDOS	32 ^a
1106°	TO	CARMOLÂNDIA	34 ^a
1107°	TO	CARRASCO BONITO	21 ^a
1108°	TO	CASEARA	24 ^a
1109°	TO	CENTENÁRIO	33 ^a
1110°	TO	COLMEIA	16 ^a
1111°	TO	COUTO DE MAGALHÃES	16 ^a
1112°	TO	DARCINÓPOLIS	27 ^a
1113°	TO	DUERÉ	15 ^a
1114°	TO	ESPERANTINA	10 ^a
1115°	TO	FILADÉLFIA	8 ^a
1116°	TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	15 ^a
1117°	TO	GOIANORTE	16 ^a
1118°	TO	GOIATINS	32 ^a
1119°	TO	ITACAJÁ	33 ^a
1120°	TO	ITAGUATINS	11 ^a
1121°	TO	ITAPIRATINS	33 ^a
1122°	TO	ITAPORÃ DO TOCANTINS	16 ^a
1123°	TO	JAÚ DO TOCANTINS	20 ^a
1124°	TO	LUZINÓPOLIS	9 ^a
1125°	TO	MATEIROS	26 ^a
1126°	TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	11 ^a
1127°	TO	MURICILÂNDIA	34 ^a
1128°	TO	NAZARÉ	9 ^a
1129°	TO	NOVA OLINDA	34 ^a
1130°	TO	PAI D'ARCO	31 ^a
1131°	TO	PALMEIRANTE	8 ^a
1132°	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	9 ^a
1133°	TO	PEIXE	20 ^a
1134°	TO	PEQUIZEIRO	16 ^a
1135°	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	26 ^a
1136°	TO	PIRAQUÊ	27 ^a
1137°	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	26 ^a
1138°	TO	PRAIA NORTE	21 ^a
1139°	TO	RECURSOLÂNDIA	33 ^a
1140°	TO	RIACHINHO	12 ^a
1141°	TO	SAMPAIO	21 ^a
1142°	TO	SANDOLÂNDIA	30 ^a
1143°	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	34 ^a
1144°	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	9 ^a
1145°	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	10 ^a
1146°	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	11 ^a
1147°	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	21 ^a

1148°	TO	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	20 ^a
1149°	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	11 ^a
1150°	TO	SUCUPIRA	20 ^a
1151°	TO	TOCANTINÓPOLIS	9 ^a
1152°	TO	WANDERLÂNDIA	27 ^a
1153°	TO	XAMBIOÁ	12 ^a

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Instrução Normativa

Procedimentos. Instauração. Conservação e preservação de bens patrimoniais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 TSE

Procedimentos para transferência, guarda e responsabilidade de bens patrimoniais. Conservação e preservação de bens patrimoniais. Procedimentos para instauração do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 8.4.1988, no Decreto nº 99.658, de 30.10.1990, no Decreto-lei nº 200, de 25.2.1967, assim como nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência, controle, economicidade e demais que regem a administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos gerais de administração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e outras formas de desfazimento dos bens móveis permanentes no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Ser atribuição exclusiva da Seção de Gestão de Patrimônio (SEPAT) o controle sobre os bens permanentes no que se refere à identificação, catalogação, incorporação, registro, inventário, baixa e outros procedimentos relacionados à gestão patrimonial.

Parágrafo único. Compete à SEPAT o gerenciamento, a fiscalização, a orientação, o controle e o acesso ao sistema de gestão de patrimônio.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se:

I – unidade administrativa (UA): subunidade do Tribunal definida no organograma institucional, podendo ser dividida em uma ou mais Unidades de Localização;

II – unidade de localização (UL): endereço físico de ocupação da Unidade Administrativa nas instalações do Tribunal, podendo haver mais de uma Unidade de Localização vinculada a uma Unidade Administrativa;

III – agente responsável: servidor que, em razão do cargo ou da função que ocupa, ou por indicação do titular da UA, responde pelo uso, pela guarda e pela conservação dos bens que a Administração do Tribunal lhe confiar, mediante Termo de Responsabilidade ou Termo de Transferência;

IV – carga patrimonial: vinculação efetiva e pessoal entre o agente responsável e o bem patrimonial sob sua responsabilidade, a partir da discriminação do rol de bens patrimoniais que lhe foi confiado pelo Tribunal, também denominado Detentor de Carga patrimonial.

V – material permanente: aquele que, em razão do uso corrente, não perde a identidade física, nem se incorpora a outro bem, tem durabilidade superior a dois anos e possui controle individualizado, também chamado de bem patrimonial;

VI – material de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde sua identidade física em dois anos e/ou tem sua utilização limitada a esse período, não possuindo controle após sua distribuição, cabendo a sua gestão à Seção de Gestão de